

PORTARIA Nº 42.632/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2102 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
CLAUDINEIA DOS SANTOS	10901
Período Aquisitivo: 01/02/2015 a 31/01/2016 Período de Concessão: 27/06/2016 a 26/07/2016 Data de Interrupção: 27/06/2016 Dias de Saldo: 29	
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	10994
Período Aquisitivo: 01/03/2014 a 28/02/2015 Período de Concessão: 27/06/2016 a 26/07/2016 Dias de Saldo: 30	
ZELI LOURENCO WARCHIAKI	585
Período Aquisitivo: 18/07/2014 a 17/07/2015 Período de Concessão: 27/06/2016 a 26/07/2016 Data de Interrupção: 27/06/2016 Dias de Saldo: 29	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS